

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANTONIA EDNA BELÉM GOMES

**O APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO  
ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: um olhar para além dos laudos e diagnósticos**

JUAZEIRO DO NORTE - CE

2023

ANTONIA EDNA BELÉM GOMES

**O APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: um olhar para além dos laudos e diagnósticos**

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

**Orientador** Me. Indira Feitosa Siebra De Holanda

JUAZEIRO DO NORTE - CE

2023

ANTONIA EDNA BELÉM GOMES

**O APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: um olhar para além dos laudos e diagnósticos**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 06/12/2023

**BANCA EXAMINADORA**

Orientador: Professora Mestre Indira Feitosa Siebra De Holanda

Membro: Professor Doutor Francisco Francinete Leite Júnior / Unileão

Membro: Especialista Cícera Jaqueline Sobreira Andriola

JUAZEIRO DO NORTE - CE

2023

# O APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: um olhar para além dos laudos e diagnósticos

Antonia Edna Belém Gomes<sup>1</sup>  
Indira Feitosa Siebra de Holanda<sup>2</sup>

## RESUMO

Esse artigo tem como objetivo analisar o aporte teórico-metodológico da psicologia na educação especial e educação inclusiva, especificamente na condução dos alunos que possuem laudos. Para esse intento, foi identificada a legislação vigente; percebido o contexto nas produções acadêmicas; investigado como os laudos ocupam o imaginário das pessoas (na família e na escola) e finalmente identificado como a psicologia, em suas diversas abordagens, pode contribuir nesse espaço educacional. Foram usadas as bases de dados acadêmicos, incluindo obras consideradas clássicas na Psicologia da Educação e legislação brasileira vigente pertinente ao tema. As bases usadas para revisão foram Scientific Electronic Library Online - Scielo, Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil - BVSPsi, e Google Acadêmico. As palavras-chave utilizadas na busca incluíram: Psicologia, Educação Especial, Educação Inclusiva e Laudos Psicológicos; intercaladas pelo operador booleano AND e OR, sem recorte temporal específico. Foi construído um quadro com doze tipos de abordagens elencando seus principais teóricos, as premissas e contribuições para educação com crianças e adolescentes com laudos. Conclui-se que a psicologia, independente da abordagem, pode levar um aporte significativo para os espaços escolares, contribuindo na releitura dos laudos, no manejo das ações coletivas, na orientação individual e coletiva, dentro dos processos de inclusão e atendimento das necessidades que surgem no acolhimento de pessoas com deficiência. Que seja fortalecida a crença de é preciso “olhar para além dos laudos” e perceber o sujeito que dentro de suas limitações, possui potencial para transformação da sua realidade e dos que o cercam.

**Palavras-chave:** Psicologia. Educação Especial. Educação Inclusiva. Laudos psicológicos.

## ABSTRACT

This article aims to analyze the contribution of theoretical-methodological of psychology in special education and inclusive education, specifically in the management of students who have reports. For this purpose, current legislation was identified; perceived the context in academic productions; investigated how reports occupy people's imagination (in the family and at school) and finally identified how psychology, in its different approaches, can contribute to this educational space. Academic databases were used, including works considered classics in Educational Psychology and current Brazilian legislation pertinent to the topic. The databases used for review were Scientific Electronic Library Online - Scielo, Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil - BVSPsi, and Google Scholar. The keywords used in this search included: Psychology, Special Education, Inclusive Education and Psychological Reports;

---

<sup>1</sup>Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: professoraednabelem@gmail.com

<sup>2</sup>Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: indira@leaosampaio.edu.br

interspersed by the Boolean operator AND and OR, without a specific time frame. A table was constructed with eleven types of approaches listing their main theorists, premises and contributions to education with children and adolescents with reports. It is concluded that psychology, regardless of the approach, can make a significant contribution to school spaces, contributing to the reading of reports, the management of collective actions, individual and collective guidance, within the processes of inclusion and meeting the needs that arise in welcoming people with disabilities. That the belief that it is necessary to "look beyond the reports" be strengthened and understand the subject who, within his limitations, has the potential to transform his reality and those around him.

**Keywords:** Psychology. Special education. Inclusive education. Psychological report

## 1 INTRODUÇÃO

O sistema escolar brasileiro, na análise de Patto (1997), privilegia o exame da relação entre o sistema em questão e o ambiente social no qual ele existe, fazendo parte da categoria dos sistemas abertos, assumindo um caráter intencional e sistemático. Nesse percurso, as contribuições da sociedade para o sistema escolar, respondem quanto aos objetivos; conteúdo cultural e recursos financeiros.

No caso particular do sistema escolar, a sociedade é um supersistema; o sistema escolar dela recebe uma variedade de elementos (*inputs*) e a ela fornece uma série de produtos (*outputs*)” (Patto, 1997, p.16).

Entre as contribuições para escola advindas da sociedade enquanto sistema, registra-se os conhecimentos da Psicologia, e especificamente, da Psicologia Escolar e Educacional. Considerando que há uma “(...)discussão acerca da conceituação e terminologias utilizadas pela Psicologia Educacional e Escolar ao longo do tempo e de como essas mudanças nas nomenclaturas da área refletem questões epistemológicas, ideológicas e políticas” (Barbosa; Sousa, 2012, p.163) há um entendimento básico segundo Antunes , que a “Psicologia Educacional pode ser considerada como uma sub-área da psicologia, o que pressupõe esta última como área de conhecimento e (...) A Psicologia Escolar, diferentemente, define-se pelo âmbito profissional e refere-se a um campo de ação determinado, isto é, a escola e as relações que aí se estabelecem (Antunes, 2007, *apud* Barbosa; Sousa, 2012, p.163).

As construções ocorridas na interface da ciência psicológica com o sistema educacional revelam uma “relação bastante satisfatória para ambas, uma vez que possuem pontos de interesse convergentes, como, por exemplo, a relação entre desenvolvimento e aprendizagem” (Barbosa; Marinho-Araújo, 2010, p.393).

O caráter remediativo é a principal característica da atuação em psicologia escolar durante a primeira metade do século XX, evidenciando a forte influência da medicina e a consolidação de uma atuação clínica no trabalho do psicólogo escolar junto aos contextos educacionais, demonstrando um enfoque psicométrico utilizando avaliação da prontidão escolar, da organização de classes para alunos considerados especiais, dos diagnósticos e dos encaminhamentos para serviços especializados (Campos; Jucá, 2006; Guzzo, 2001 *apud* Barbosa; Marinho-Araújo, 2010).

Nas Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os) na Educação Básica o CFP fornece algumas possibilidades para que o

trabalho da (o) psicóloga (o) e a educação inclusiva(...) desenvolva grupos de trabalhos com professores, estudantes, familiares, equipe técnica, gestores e funcionários possibilitando que a temática do preconceito seja abordada, promovendo a reflexão coletiva sobre barreiras atitudinais e arquitetônicas presentes no cotidiano escolar e suas formas de enfrentamento.(CFP, 2013,p.59).

Foi publicada a Lei Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica que no Art. 1º versa sobre “As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais” não somente para os trabalhos de inclusão. E nessa perspectiva, o trabalho a ser executado pelo profissional da psicologia, fica assegurado legalmente.

Enquanto esse serviço não se efetiva numa escala significativa, foi feita uma análise de como tem sido o processo de apropriação dos conhecimentos da psicologia, entendido como necessário, para ressignificar a forma como os laudos psicológicos são entendidos nas escolas, muitas vezes entendidos como documento ou diagnóstico definitivo. É uma discussão necessária e urgente quando nos ocupamos em verificar quais conhecimentos da Psicologia podem agregar no entendimento dessa problemática, que é o objeto deste estudo. Outro espaço de contribuição da Psicologia é previsto no escopo da Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009 que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial assevera que

Art. 4º Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE:  
I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (Brasil,2009, p.1).

Esse é um tema relevante porque vem refletindo um cenário do contexto social de muitas famílias que se deparam com comportamentos atípicos dos seus filhos e que projetam na escola, uma expectativa de evolução ou mudança dos quadros observados. Na minha

trajetória de professora, pude entender a carência de conhecimentos da área da Psicologia para que os professores pudessem prosseguir na execução do projeto pedagógico quando, ao lidar com alunos com deficiência, e como angustiava-se por desconhecer manejos mais adequados. Também é relevante pelo exercício do olhar “para além” dos laudos, na perspectiva de entender esse aluno da educação especial e/ou educação inclusiva como um sujeito de direitos.

Os espaços pensados para esse acolhimento e acompanhamento foram aos Centros de Recursos Multifuncionais mais conhecidos como “Salas de AEE” em que professores especializados atendiam alunos de acordo com as orientações definidas pelo MEC. Os profissionais que trabalham nesses espaços, tem como função, entre outras, “(...)identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Brasil, 2009). Pensando nesse recorte surge uma pergunta inquietante: Como a psicologia faz a interface com a educação para ressignificar o olhar no manejo dos laudos, fornece um aporte de forma a promover o acolhimento do público da educação especial e educação inclusiva?

O contexto educacional é inserido no contexto social, e nessa perspectiva o estudo proporciona uma provocação para que as comunidades possam refletir sobre suas construções acerca do aluno que tem laudo psicológico, e como os profissionais precisam dos conhecimentos da Psicologia para agregar valor aos trabalhos pedagógicos.

O objetivo da pesquisa foi delimitado no sentido de analisar o aporte da psicologia na educação especial e educação inclusiva, especificamente na condução dos alunos que possuem laudos. Para esse intento, foi identificada a legislação vigente; percebido o contexto nas produções acadêmicas; investigado como os laudos ocupam o imaginário das pessoas (na família e na escola) e finalmente identificado como a psicologia, em suas diversas abordagens, pode contribuir nesse espaço educacional.

## **2 METODOLOGIA**

Para conduzir essa pesquisa bibliográfica foi realizada uma busca que possibilitou uma visão teórica sobre a produção científica sobre as contribuições da Psicologia na Educação Especial e Educação Inclusiva evidenciando a questão dos laudos psicológicos. Com o objetivo de organizar informações relevantes foram usadas as bases de dados acadêmicos, incluindo obras consideradas clássicas na Psicologia da Educação e legislação brasileira vigente pertinente ao tema. As bases usadas para a revisão foram Scientific Electronic Library

Online - Scielo, Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil - BVSPsi, e Google Acadêmico.

Para Lakatos e Marconi (2022, p. 183) “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”. As palavras-chave utilizadas na busca incluíram: *Psicologia, Educação Especial, Educação Inclusiva e Laudos Psicológicos*; intercaladas pelo operador booleano AND e OR, sem recorte temporal específico. Foram considerados os artigos publicados em português e espanhol, de livre acesso. Os critérios de exclusão foram os artigos duplicados, publicações fora do escopo do tópico da pesquisa e fontes com informações desatualizadas e/ou irrelevantes. Na coleta e organização dos dados, foi construído um quadro comparativo, para facilitar a compreensão do material. Na análise e síntese da literatura, ficam destacadas as concordâncias e discordâncias sobre o tema na perspectiva das abordagens da Psicologia. Foi evidenciado o que consta na legislação e os pontos mais discutidos nos artigos selecionados. Nas considerações finais, há a identificação de áreas para futuras pesquisas, posto que, não houve a pretensão de esgotar as fontes de informações, mas proporcionar uma leitura dos estudos e apreciação das informações disponíveis.

### **3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA LEGISLAÇÃO**

A educação especial e educação inclusiva são diferentes enquanto entendimento do público-alvo a ser atendido, posto que, na educação especial é melhor delimitado, voltado para pessoas com deficiência, enquanto na educação inclusiva há o reconhecimento que todos são diferentes dentro do ambiente escolar e não há um espaço específico ou exclusivo para esses alunos, com ou sem deficiência. Ressalta-se, porém, que ambas são relacionadas e ensinam garantir a inclusão e para assegurar o que está legalmente disciplinado é necessário a aplicabilidade do que está posto em lei, revisitando contextos de exclusão, segregação, integração e por fim, a inclusão.

É inegável a importância do que temos legislado para a garantia de direitos básicos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, desprendeu um processo de mudança no comportamento social e a produção de instrumentos e mecanismos internacionais de direitos humanos que foram incorporados ao ordenamento jurídico dos países signatários o que gerou um impacto na base dos atuais

sistemas de proteção dos direitos humanos (Brasil, 2008). A Declaração Mundial sobre Educação para Todos, no Artigo 3 já assegurava que:

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo. (UNESCO,1990, s/p).

No Brasil, até a construção da Constituição Federal de 1988, os termos “excepcional” e “deficiente” eram utilizados para definir as pessoas com deficiência. Entretanto, por se tratar de uma definição limitada e por vezes pejorativa, implicava necessidade de mudança. A legislação vigente favorece no tocante a garantia de direitos, conforme a CF/88, que estabelece diretrizes e princípios, como versa no Artigo 3º “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: (...) IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” em consonância com o Artigo 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.” (Brasil, 1988). Na Lei Nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE cabe o destaque para a META 4 que versa sobre:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema (Brasil, 2014).

Ainda no âmbito dos aspectos legais, há dispositivos construídos como a Declaração de Salamanca (1994), que coloca para o sistema educacional o desafio de se reestruturar para acolher todas as crianças, indistintamente, independentemente de suas diferenças, e, dessa forma, atendendo-os dentro das suas necessidades. A Constituição Federal de 1988, Art.206, inciso I, institui como um dos princípios do ensino a igualdade de condições de acesso e permanência na escola. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (9394/96) no Art. 59 garante que os sistemas de ensino “assegurarão aos educandos com necessidades especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades”. As políticas educacionais do MEC sobre a educação inclusiva trazem a Resolução nº 2/2001, aprovada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que coloca para os sistemas de ensino o desafio de se organizar para

incluir os alunos e atender suas necessidades educacionais especiais. A escola, ainda é, a representação do que a sociedade pode efetivar em termos de inclusão e acessibilidade,

Com a assinatura na Declaração de Caracas (1990), documento que buscou propor uma reestruturação da assistência psiquiátrica, os direitos das pessoas com deficiência começaram a ser constituídos enquanto política pública fortalecendo os processos de inclusão e acessibilidade.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi realizada na sede das Nações Unidas, em Nova York, no ano de 2006. Nela, é a palavra ‘respeito’ que conduz o reconhecimento pleno do direito das pessoas com deficiência de viver de forma autônoma e plena em sociedade — ou seja, nem desprezo, nem indiferença, nem simpatia, mas simplesmente respeito, evidenciando no seu artigo 9º a “Acessibilidade a fim de possibilitar às pessoas com deficiência, viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida” (Brasil, 2006, p.1).

Ainda temos a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que é “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (LEI nº 13.146, 2015,p.1). O decreto 10.502/2020 que Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, tem recebido críticas pelo receio de regressão nas conquistas de que “a sala de aula é um dos espaços privilegiados para que essa convivência emancipatória e esse desfrute igualitário dos saberes aconteça” e a “estrutura de uma lógica privatista” (Almeida *et al.*, 2020, p.131).

Atualmente, é preciso entender o paradigma dos direitos humanos que está inserido, no intuito de garantir a dignidade, a autonomia e o acesso a todos os direitos sociais da pessoa com deficiência, bem como o combate à violação de seu e direitos, entendendo a Psicologia como grande aliada no processo de conscientização da efetivação desses direitos. É inegável, porém, que escolas continuam sendo produto e produtoras de exclusões sociais, dos mais diversos tipos.

A resistência em mudar o paradigma que sustenta um perfil excludente de educação, em que as “categorizações” das pessoas por suas diferenças sociais, econômicas, psíquicas, físicas, culturais, religiosas, raciais, ideológicas e de gênero reforçam conflitos e violências físicas e simbólicas, e tornam-se entraves para a constituição da inclusão educacional.” (Brasil, 2007, p.6).

Destaque para observação de Kranz e Campos (2020) em que os documentos apresentam diferenças conceituais que impactam na forma de condução, pois:

Como se vê, não obstante o Brasil ter ratificado tratado internacional, no qual a deficiência é concebida de forma muito avançada e sob perspectiva inclusiva, que considera as potencialidades do indivíduo e a importância do contexto para seu desenvolvimento, a concepção que norteia as legislações específicas das políticas públicas e as práticas cotidianas da educação especial é ainda bastante tradicional, pautada no modelo médico, individualizante. (Kranz; Campos, 2020, p. 5).

Destarte, mesmo considerando as questões legais sendo encaminhadas para um cenário promissor de respeito às diferenças, o fato de nos depararmos com o advento de um acréscimo significativo de laudos médicos e psicológicos nas instituições escolares, ainda gera reações adversas da sociedade que muitas vezes é vítima de desconhecimento, seja das leis, seja das diferentes histórias dos envolvidos. Na percepção de projeções possíveis, há de se promover um exercício que inclua uma revisão de valores da sociedade, que ao se esquivar do conhecimento e da defesa nos processos de inclusão, assume uma postura omissa diante da vida.

### **3.1 PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO NA CONDUÇÃO DAS APRENDIZAGENS SOBRE OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

A postura de eternos aprendizes se replica em várias profissões, e inegavelmente se destaca nas atividades laborais que envolvem pessoas, como no caso da educação e da psicologia. A aprendizagem é fortalecida quando os saberes se coadunam e se harmonizam no propósito de agregar melhores manejos para a situação, pois “(...) paciente ou pessoa, através de uma realidade construída a partir do modelo médico, muitas vezes procura o rótulo de sua doença, de modo que desconstruir essa realidade requer uma mudança cultural dentro do modelo clássico de ciência, ainda em operação” (Lopes *Et al.*, 2006, p.51).

O CFP na Resolução N° 31/22, estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) e traz o Capítulo VI -Justiça e Proteção dos Direitos Humanos na Avaliação Psicológica, no Art. 42, que:

A psicóloga e o psicólogo, na realização de estudos, pesquisas e atividades voltadas para a produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias, atuarão considerando os processos

de desenvolvimento humano, configurações familiares, conjugalidade, sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero, identidade étnico-racial, características das pessoas com deficiência, classe social e intimidade como construções sociais, históricas e culturais. (CFP, 2022, p.9).

A preocupação com os laudos remonta às décadas anteriores que, no registro de Salazar (1996) trazia a análise esclarecedora da relação comum na época:

O fato de descortinarmos este "caso de (des)amor", que se configura nas relações estabelecidas entre o laudo psicológico e o encaminhamento da criança para uma classe especial de DM, fornecerá a nós, psicólogos, uma base para refletirmos sobre as formas atuais de encaminhamento de crianças às classes especiais(...). (Salazar, 1996, p.6)

Para Lev Vygotsky, psicólogo, que estudou sobre o desenvolvimento intelectual das crianças e o fato que esse, ocorre em função das interações sociais e condições de vida, a utilização exclusiva de testes como instrumentos de diagnóstico é criticada porque “podem apontar tão somente o desenvolvimento efetivo da criança, entendido pela orientação tradicional da pedagogia e da psicologia, como um “limite não superável pela criança” (Vygotsky, 2005,p. 37 *apud* Kranz; Campos, 2020, p.2).

Considerando as condições relatadas em muitas das publicações, percebe-se que:

“O aumento contínuo das matrículas referentes a alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas de ensino básico, veio reforçar os questionamentos envolta da formação dos professores e se estão realmente preparados para lidar com o processo de inclusão desses alunos” (Lima; Jerônimo; Gouveia , 2020, p.79584)

É possível observar em diferentes momentos históricos as características das coalizões no modelo brasileiro quando se posiciona na interpretação desses direitos das Pessoas com Deficiência (PcD) que frequentam a escola. Na atual conjuntura “antes da incorporação do modelo social de deficiência, que embasou a perspectiva inclusiva nas políticas educacionais, imperava o modelo médico, centrado na reabilitação dos sujeitos para uma inserção segregada na sociedade (Diniz, 2007 *apud* Schabbach; Rosa, 2021, p.1321).

Ressalta-se que, nos princípios da Educação e da Psicologia, são áreas permeadas por comprometimento com a vida, o que leva a ressaltar que:

Uma escola sem a presença de pessoas com deficiência possui menor capacidade projetiva de plasmar a transformação espacial/atitudinal/relacional como parte do processo humano de estar no mundo. Nesse sentido, o que é aqui objetivado não se consubstancia na ação de aceitar ou tolerar as pessoas com deficiência nos espaços coletivos, mas de tomar o conhecimento manifestado mediante sua relação com o mundo como parte do patrimônio histórico-cultural da humanidade” (Piccolo, 2023,p.2).

Há que se perceber que existe muito a ser construído dentro dos espaços, que a concepção de homem e de sociedade é fundamental para o entendimento da relação com as aprendizagens, em que experiência da discussão e o diálogo sobre as bases que nos fazem humanos, possam ser revisitadas, compreendidas e revertidas em ações assertivas para humanidade. Para Nunes e Silveira (2015), a aprendizagem se produz nos mais variados contextos, seja em situações formais ou informais, de forma planejada ou espontânea. Por conseguinte, é diversificada e contínua, isto é, estamos o tempo todo em situações que nos colocam como aprendizes ao longo da vida.

Aprender mais pressupõe uma responsabilidade com o outro, como o melhor fazer, com os processos éticos de condução nessas duas profissões: Professor e Psicólogo.

#### **4 LAUDOS PSICOLÓGICOS: IMPACTO NAS RELAÇÕES ESCOLARES E FAMILIARES**

É recorrente que desde o início das atividades escolares, possa circular opiniões sobre os comportamentos observados nos alunos que apresentam indisciplina, rebeldia, hiperatividade, agressividade, lentidão na aprendizagem, descaso, apatia, entre outros, o que vai gerando rótulos, que muitas vezes acompanha o aluno para série seguinte, como um carimbo, quase uma tatuagem. Esses rótulos, juntamente com uma hipótese diagnóstica, enfatizada por anos de experiência docente, chega para o psicólogo, seja clínico ou institucional.

Ao considerar os riscos e benefícios, pode-se observar o resultado relatado por Fontenele (2023) em que sugere que a confirmação de um laudo pode trazer “dois tipos de posicionamentos a respeito do uso de laudos e diagnósticos nas práticas de inclusão: reconhecem efeitos patologizantes e limitantes; mas também identificam situações em que laudos e diagnósticos se fazem necessários” (Fontenele *et al*, 2023, p.3).

Laudar significa aprovar, e:

Parte-se do entendimento de que o laudo é um documento, fruto de processo diagnóstico. Assim, para além do conteúdo do laudo, faz-se necessário refletir acerca de tal processo, as concepções que o norteiam e as suas implicações para a vida escolar da pessoa que recebe um laudo de deficiência e/ou de transtorno. O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM IV), publicado pela Associação Psiquiátrica Americana (APA), é um dos documentos norteadores dos processos de diagnóstico (Kranz; Campos, p.2)

Uma inquietação surge, quando é considerada o recebimento do documento por familiares, que já foi alertado por Patto que a classe social pode ser o diferencial, quando “em se tratando de crianças da média e da alta burguesia, os procedimentos diagnósticos levarão a psicoterapias, terapias pedagógicas e orientação de pais que visam a adaptá-las a uma escola que realiza os seus interesses de classe”(1997, s/p) e para as crianças de classes subalternas, o laudo pode representar a exclusão de oportunidades educacionais agravadas pelo aprofundamento das desigualdades sociais (Patto, 1997) o que é um prejuízo e um efeito perverso na condução de um processo que deveria ser de inclusão. A autora assevera que:

As práticas de diagnóstico de alunos encaminhados por escolas públicas situadas em bairros pobres constituem, como já dissemos em outro lugar, verdadeiros crimes de lesa-cidadania: laudos invariavelmente faltos de um mínimo de bom senso, mergulhados no mais absoluto senso comum produzem estigmas e justificam a exclusão escolar de quase todos os examinandos, reduzidos a *coisas* portadoras de defeitos de funcionamento em algum componente da máquina psíquica (Patto, 1997,s/p).

O laudo psicológico ocupa um espaço significativo tanto nas famílias como nas escolas podendo ocasionar o equívoco no “olhar” para as potencialidades da criança/adolescente, que muitas vezes tem sua presença ou permanência comprometida nos espaços formais e não formais de educação. Entre várias concepções é possível identificar tempos em que “educação especial fica segregada e terminal (...) baseado na patologização e na medicalização o que produziu a estigmatização, o preconceito e a ruptura com a concepção que via nessas crianças sujeitos de aprendizagem e de desenvolvimento” (Almeida *et al.*, 2020, p.129). O aluno não pode mais ser visto como sujeito dotado de problemas, como um ente separado do sistema relacional (família e escola), mas como um sujeito relacional. “O Psicólogo Educacional não mais possui hipóteses "verdadeiras" sobre os problemas do aluno, tampouco se faz neutro na escola e nas relações que ali estabelece, pois sua simples presença já modifica o sistema observado” (Soar Filho, 1998, p. 88 *apud* Andrada, 1995,p.198).

Nas relações existentes na escola, há de se perceber que a compreensão que “a escola necessária à inclusão se sustenta em diversas premissas freireanas, assumindo um lugar de curiosidade crítica e contestação, buscando somar esforços ao debate denso (por vezes tenso) em relação à educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva“ (Esquinsani, 2021, p.277).

Na perspectiva de integração das ciências e conhecimentos, em prol de uma construção coletiva do *modus operandi* no exercício de entender e olhar para os laudos, registra-se que o psicólogo escolar pode ser um agente de transformação, na condução de processos formativos que fomentem uma leitura dessa realidade.

## **5 A SUBJETIVIDADE DO SUJEITO ATÍPICO E A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA EM DIFERENTES ABORDAGENS**

Dentro de uma ciência tão complexa como a Psicologia, um leque de visões se amplia na tentativa de encontrar melhores formas de caminhar nesse universo da mente. Feldman (2015) ressalta a questão sobre as psicoterapias considerando suas abordagens psicodinâmicas, comportamentais e cognitivas. Nesse intento:

(...) todas as abordagens psicológicas veem o tratamento como uma forma de resolver problemas pela modificação do comportamento das pessoas e ajudando-as a compreender melhor a si mesmas no passado, presente e futuro”. (Feldman, 2015, p.495).

Nas escolas, espaços formais de educação, o posicionamento, visão de homem e sociedade, crenças e comportamento dos professores e atores que labutam nesses espaços são em muitos casos, determinantes na condução da forma como manejar as situações diárias, não sendo diferente para os casos de crianças com laudos. Para Albino e Barros (2021,p.150) (...) “a educação deve considerar diversos aspectos de inteligências e as múltiplas capacidades dos alunos(...) e compreender como o funcionamento das Inteligências Múltiplas auxilia o professor no tratamento do problema de déficit de aprendizagem dos alunos.”

Importante perceber que (...) “as teorias tem uma história anterior que dará origem e características peculiares a cada uma delas - seus fundamentos e pressupostos filosóficos – e também revelam o tempo e as circunstâncias históricas que se iniciam” (Bock, 2008, p.88).

Sabe-se que o “campo da psicologia é um conglomerado de teorias e métodos, oriundo de diferentes vertentes filosóficas, sociais e científicas” (Kristensen, 2001, p.260) e essa seleção posta no quadro abaixo, retrata um pouco dessa realidade que nos espaços escolares.

**QUADRO 1. Abordagens da Psicologia e contribuições para educação com crianças e adolescentes atípicos.**

	Abordagens	Teóricos	Premissas	Contribuições para a educação com crianças/adolescente atípicos	Autor(a)/ Artigos consultados
0 1	Psicanalítica	Sigmund Freud	Funcionamento da vida psíquica; Diferenciação do psíquico em consciente e inconsciente	Compreensão do desenvolvimento infantil; Conscientização das emoções e do inconsciente; Abordagem das resistências à aprendizagem; Promoção da autoconsciência; Relação professor-aluno; Abordagem de traumas e experiências passadas:	PEDROZA, R. L.S. ; Psicanálise e Educação: análise das práticas pedagógicas e formação do professor  COSENTINO, J. C.. Manuscritos freudianos inéditos: das ichund das es..  BOCK, A. M. B. FURTADO, O. TEIXEIRA, M. L. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia.
0 2	Behaviorismo (Comportamental)	John B. Watson e BF Skinner.	Estuda o comportamento observável e as relações entre estímulos e respostas. Enfatiza a aprendizagem por meio do condicionamento.	Fortalece comportamentos desejáveis; Condicionamento Clássico de Watson (reforço positivo, elogios); Condicionamento Operante de Skinner; Feedback e reforço; Modelagem de comportamento; Individualização do ensino; Aprendizado autodirigido	MOROZ, M.; RUBANO, D. R.. Subjetividade: a interpretação do behaviorismo radical MALAVAZZI, D. M.; MICHELETTO, N.. Interpretation: An Aimand A Method of B. F. Skinner's
0 3	Cognitiva	Jean Piaget; Aaron T. Beck.	Examina pensamentos mentais, como	Compreensão do Processo de Aprendizagem;	NEUFELD, C. B.; BRUST, P. G.; STEIN, L.

			percepção, memória, linguagem e resolução de problemas. A psicologia cognitiva defende uma visão ativa e interativa da educação, enfatizando os aspectos internos e externos do processo educativo	Metacognição (planejar, monitorar e avaliar o aprendizado); Estratégias de Aprendizagem; Aprendizado Significativo; Resolução de Problemas; Feedback Efetivo; Aprendizado Visual;	M.. Bases epistemológicas da psicologia cognitiva experimental  RAMOZZI-CHI AROTTINO, Z.. Piaget segundo seus próprios argumentos. Psicologia
0 4	Humanista	Abraham Maslow e Carl Roger	Valoriza o crescimento pessoal, as alterações e a autorrealização. Enfatiza o papel da escolha e da livre arbitragem na vida das pessoas considerando não apenas o desempenho acadêmico, mas também o bem-estar emocional e social. promover o desenvolvimento humano dos alunos, como aceitação incondicional, empatia, congruência, autonomia,	Ênfase no aluno como indivíduo; A importância do autoconceito e autoestima; A abordagem centrada no aluno; A valorização da aprendizagem experiencial; O papel do professor como facilitador; A promoção do crescimento e da autorrealização; abordagem holística	MOREIRA, V.. Revisitando as fases da abordagem centrada na pessoa  COELHO C.B.P.; DIAS C.S. Recepção e circulação da Psicologia Humanística de Carl Rogers no Brasil.
0 5	Biológica (neuropsicologia)	Alexander Romanovich Luria; Sir William Osler; James McKeen Cattell; Paul Broca e Carl Wernicke	Relacionada à cognição humana Investiga como fatores biológicos, como o cérebro, o sistema nervoso e os genes, afetam o comportamento e a cognição.	Compreensão do desenvolvimento cognitivo; Identificação de transtornos de aprendizagem; Desenvolvimento de estratégias de ensino personalizadas; Promoção da saúde mental; Desenvolvimento de métodos de ensino baseados em evidências; Integração de tecnologia educacional	KRISTENSEN, C. H.; ALMEIDA, R. M. M. DE ; GOMES, W. B.. Desenvolvimento Histórico e Fundamentos Metodológicos da Neuropsicologia Cognitiva
0 6	Evolucionista	Charles Darwin;	Examinar como a evolução moldou	Compreensão do desenvolvimento	LOPES, R. G.; VASCONCELLO

		Edward O. Wilson; Richard Dawkins; Leda Cosmides e John Tooby; Donald Symons; David Buss	os comportamentos humanos, buscando compreender como características adaptativas são expressas no comportamento atual.	infantil; fornece insights sobre como as habilidades cognitivas, sociais e emocionais; Adaptação de estratégias de ensino; Promoção da empatia e compreensão ; Identificação de estratégias de resolução de conflitos; Promoção da aprendizagem colaborativa; Desenvolvimento de currículos interdisciplinares; Compreensão das diferenças individuais	S, S.. Implicações da teoria da evolução para a psicologia: a perspectiva da psicologia evolucionista
07	Psicossocial	Erik Erikson George Herbert Mead; Lev Vygotsky; Albert Bandura; Jean Piaget; Karen Horney; Carol Gilligan	Explorar o desenvolvimento ao longo da vida, considerando influências sociais, culturais e psicológicas nas escolhas e no desenvolvimento da identidade. corrente psicológica que se caracteriza pelo estudo da interação humana, ou seja, o conjunto de processos que ocorrem entre indivíduos e grupos sociais. A psicologia social baseia-se no princípio da influência social, ou seja, na ideia de que o comportamento e a opinião das pessoas são afetados por normas, valores, atitudes e papéis sociais	Oferece uma série de conceitos para compreender a dinâmica social dos alunos, como conformidade, obediência, liderança, cooperação, etc. A psicologia social também propõe uma concepção de aprendizagem baseada na interação e na comunicação social, defende uma visão crítica e participativa	AZNAR-FARIAS, M.; SCHOEN-FERRERA, T. H. Estados de identidade: uma análise da nomenclatura  LEITE A. A. de M. SILVA, M. L.; Um estudo bibliográfico da teoria psicossocial de Erik Erikson: contribuições para a educação.
08	Existencial-Humanista	Viktor Emil Frankl	Explora questões filosóficas e existenciais, como o sentido da vida, a liberdade, a responsabilidade e a busca de	Promoção do sentido no aprendizado; Desenvolvimento de responsabilidade e autonomia; Resiliência emocional; Desenvolvimento de valores e ética;	PEREIRA I.S. Mundo e Sentido na Obra de Viktor Frankl  FRANKL, E. V. Em busca de sentido: um

			significado. três princípios básicos: a liberdade de vontade, a vontade de sentido e o sentido da vida.	Fortalecimento das relações interpessoais; Orientação vocacional	psicólogo no campo de concentração.  Frankl, E.V. Um sentido para a vida: psicoterapia e humanismo. Aparecida, SP: Editora Santuário  CARNEIRO, Cláudia; ABRITTA, Stella. Formas de existir: a busca de sentido para a vida. Rev. abordagem gestalt.,
09	Sistêmica	Gregory Bateson; Murray Bowen; Salvador Minuchin; Virginia Satir; Urie Bronfenbrenner	Examinar as interações e relações entre indivíduos e grupos, considerando o contexto social, grupos sociais, culturas. e família como influência fundamental no comportamento.	Compreensão das interações familiares; Reconhecimento das influências sociais; Promoção da colaboração escola-família; Ênfase na comunicação e interação; Reconhecimento das influências sociais e culturais; visão holística do desenvolvimento e do comportamento, monitorando que os problemas de aprendizado ou comportamentais podem ser influenciados por uma variedade de fatores interconectados	LOPES, E. J.; LOPES, R. F. F.; LOBATO, G. R.. Algumas considerações sobre o uso do diagnóstico classificatório nas abordagens comportamental, cognitiva e sistêmica
10	Transpessoal	Abraham Maslow; Carl Jung; Stanislav Grof; William James; Michael Washburn	Investigação de estados de consciência ampliada, experiências espirituais e transcendentais, além de questões de significado e conexão com o universo.	Desenvolvimento da consciência e autoconhecimento; Promoção do bem-estar emocional; Abertura para a diversidade; promovendo o desenvolvimento integral do aluno, incentivando o autoconhecimento, o bem-estar emocional, a espiritualidade, a empatia e a consciência social e ecológica	PARIZI, Vicente Galvão Psicologia transpessoal: algumas notas sobre sua história, crítica e perspectivas
11	Gestáltica	Fritz Perls; Max Wertheimer; Wolfgang	Enfatiza a compreensão da mente humana como um todo	Aprendizagem Significativa; Abordagem Holística; Aprendizagem Experiencial; Ênfase na	MAIA, J. V. M.; FREIRE, J.C; OLIVEIRA, M.A;"Versando

		Köhler; Kurt Koffka	integrado, em oposição à visão fragmentada do comportamento	Percepção e na Resolução de Problemas; Valorização da Individualidade e da Criatividade	sentidos" sobre o processo de aprendizagem em gestalt-terapia.
1 2	Sócio-histórica	Lev Vygotsky	Compreensão do desenvolvimento humano e seu mundo psíquico como construções históricas e sociais da humanidade	Ênfase na Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP); A importância da interação social; Papel da linguagem e comunicação; Contextualização cultural; Desenvolvimento de habilidades metacognitivas.	BOCK, A.M.B.. FURTADO, O. TEIXEIRA, M.L.. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia.

Fonte: Elaboração própria.

As abordagens pedagógicas bem-sucedidas muitas vezes incorporam uma variedade de teorias e estratégias, adaptando-se às necessidades individuais dos alunos e aos objetivos educacionais. No caso das abordagens da Psicologia, aqui destacadas, há uma concordância nas contribuições para o trabalho educacional sem diferenciação da condição patológica das crianças e adolescentes, ensejando uma postura de respeito ao ritmo de cada um, trabalhando as contextualizações, o desenvolvimento das habilidades, o processo de autoconhecimento, respeitando as emoções, entendendo seu desenvolvimento e aprendizagem alinhados a cada etapa do processo educativo. As discordâncias são percebidas nas premissas, que trazem visão da construção psíquica baseadas em pressupostos diferentes.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola, enquanto instituição social, abarca a responsabilidade de não reprodução dos comportamentos indesejáveis para a construção de uma sociedade justa e comprometida com o respeito à diversidade. Negar o acesso, permanência e sucesso às pessoas com algum tipo de deficiência, se configura como comportamento perverso e excludente, inaceitável para construção de uma educação transformadora. Os aspectos pedagógicos precisam ser repensados, redesenhados, redefinidos de forma multiprofissional, especialmente com profissionais da psicologia, posto que, a educação especial e a educação inclusiva, são garantidas por lei e carecem de ação para proporcionar condições de melhor desenvolvimento das pessoas.

Para que as potencialidades humanas dos sujeitos atípicos, com ou sem laudos, sejam evidenciadas, e que os ganhos desse novo olhar sejam refletidos na adaptações curriculares e

funcionamento mais harmonioso dentro dos espaços escolares, há de se fomentar um fortalecimento nas mobilizações coletivas que abraçam a causa, para sensibilizar os atores que podem construir políticas públicas de melhor atendimento para essa demanda.

A psicologia, independente da abordagem, pode levar um aporte significativo para os espaços escolares, contribuindo na releitura dos laudos, no manejo das ações coletivas, na orientação individual e coletiva, dentro dos processos de inclusão e atendimento das necessidades que surgem no acolhimento de pessoas com deficiência, acolhimento esse, que reflete a responsabilidade da sociedade com seu contexto e sua história, incluindo a família como rede de apoio.

O laudo psicológico não pode e não deve ocupar espaço de destaque no currículo e na vida escolar do estudante. O prognóstico ideal é que ele sirva para orientar o trabalho pedagógico e apontar os melhores manejos na inclusão e orientação pedagógica. Que seja fortalecida a crença de que é preciso “olhar para além dos laudos” e perceber o sujeito que dentro de suas limitações, possui potencial para transformação da sua realidade e dos que o cercam.

## REFERÊNCIAS

ALBINO, L. M. S; BARROS, S. G, A TEORIA DAS INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS DE GARDNER E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO **Revista Acadêmica Educação e Cultura em Debate** V 7, N. 1, jan-dez. 2021

AZNAR-FARIAS, M; SCHOEN-FERREIRA, T. H. **Estados de identidade: uma análise da nomenclatura.** Aletheia, Canoas , n. 26, p. 62-66, dez. 2007. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942007000200006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942007000200006&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 03 nov. 2023.

ALMEIDA, L. R. et al . **MAS ELE TEM LAUDO! IMPLICAÇÕES DO DECRETO 10.502/2020 NO DESMONTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA.** Psic. da Ed., São Paulo , n. 51, p. 127-131, jul. 2020 . Disponível em: <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-35202020000200127&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-35202020000200127&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 31 out. 2023.

ANDRADA, E. G. C. DE .**Novos paradigmas na prática do psicólogo escolar.** Psicologia: Reflexão e Crítica, v. 18, n. 2, p. 196–199, maio 2005.

BARBOSA, R. M.; MARINHO-ARAÚJO, C. M. **Psicologia escolar no Brasil: considerações e reflexões históricas.** Estudos de Psicologia (Campinas), v. 27, n. 3, p. 393–402, jul. 2010.

BARBOSA, D. R.; SOUZA, M. P. R. DE ..**Psicologia Educacional ou Escolar? Eis a questão.** Psicologia Escolar e Educacional, v. 16, n. 1, p. 163–173, jan. 2012.

BOCK, A. M. B.. FURTADO, O. TEIXEIRA, M.L..**Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo: Saraiva,2008.

BRASIL,**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009** (\*) Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf) Acesso em: 23 abr 2023

BRASIL, MEC. **LDB 9394/96** Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em: 23 abr 2023

BRASIL. **LEI Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm) Acesso em: 23 abr 2023

BRASIL. **DECRETO 10.502/2020**. Disponível em:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>  
Acesso em: 23 abr 2023

BRASIL, MEC.**PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PNE** Disponível em:  
<https://pne.mec.gov.br/> Acesso em: 20 abr 2023

CARNEIRO, C.; ABRITTA, S..**Formas de existir: a busca de sentido para a vida**. Rev. abordagem gestalt., Goiânia , v. 14, n. 2, p. 190-194, dez. 2008 . Disponível em:  
<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-68672008000200006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200006&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 18 nov. 2023.

COELHO C.B, P.; DIAS CIRINO, S..**Recepção e circulação da Psicologia Humanística de Carl Rogers no Brasil**. Rev. , Santiago, v. 2, pág. 106-117, dic. 2017. Disponível em:  
<[http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0719-05812017000200106&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0719-05812017000200106&lng=es&nrm=iso)>. acesso em 18 nov. 2023. <http://dx.doi.org/10.5354/0719-0581.2017.47954>.

COSENTINO, J. C. **Manuscritos freudianos inéditos: das ichund das es**. Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica, v. 16, n. spe, p. 77–93, abr. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA **Referências técnicas para Atuação de Psicólogos(os) na Educação Básica** / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013. 58 p. ISBN: 978-85-89208-57-4 2013 Disponível em:  
<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Refer%C3%A2ncias-T%C3%A9cnicas-para-Atua%C3%A7%C3%A3o-de-Psicologas-os-na-educa%C3%A7%C3%A3o-b%C3%A1sica.pdf>

CFP ,**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**, Disponível em:  
<https://atosoficiais.com.br/lei/avaliacao-psicologica-cfp?origin=instituicao>

ESQUINSANI, R.S.S. PAULO FREIRE E A ESCOLA NECESSÁRIA À INCLUSÃO. **Revista Teias** v. 22 • n. 67 • out./dez. 2021 • Seção temática Celebrar Paulo Freire: reencantar o mundo e as utopias

FELDMAN, R. S., **Introdução à Psicologia**. 10 ed. Porto Alegre 2015. ISBN 978-85-8055-488-5

FRANKL, Viktor Emil. **Em busca de sentido: um psicólogo no campo de concentração**.45. São Leopoldo / Petrópolis: Editora Sinodal/Editora Vozes, 2019, 184 p.

FONTENELE L. Q. *et al*; **LAUDO E DIAGNÓSTICO COMO DISPOSITIVOS DE (EX)INCLUSÃO ESCOLAR: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA** DOI: 10.36517/revpsiufc.14.2023.9

KRANZ, C. R.; CAMPOS, H. R. **EDUCAÇÃO ESPECIAL, PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: O DIAGNÓSTICO E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 24, p. e218322, 2020.

KRISTENSEN, C. H.; ALMEIDA, R. M. M. DE .; GOMES, W. B.. **Desenvolvimento Histórico e Fundamentos Metodológicos da Neuropsicologia Cognitiva**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 14, n. 2, p. 259–274, 2001.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2022.URL

LEITE A. A. de M. SILVA, M. L.; **Um estudo bibliográfico da teoria psicossocial de Erik Erikson: contribuições para a educação**. *Debates em Educação*.Vol. 11 | Nº. 23 | Jan./Abr. | 2019

LOPES, R. G.; VASCONCELLOS, S. **Implicações da teoria da evolução para a psicologia: a perspectiva da psicologia evolucionista**. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, v. 25, n. 1, p. 123–130, jan. 2008.

LOPES, E. J.; LOPES, R. F. F.; LOBATO, G. R..**Algumas considerações sobre o uso do diagnóstico classificatório nas abordagens comportamental, cognitiva e sistêmica**. *Psicologia em Estudo*, v. 11, n. 1, p. 45–54, jan. 2006.

MAIA, J. V. M.;FREIRE, J.C; OLIVEIRA, M.A;"Versando sentidos" sobre o processo de aprendizagem em gestalt-terapia.*Revista da Abordagem Gestáltica – XVIII(2): 179-187, jul-dez, 2012*

MARTINS, Edna; SZYMANSKI, Heloisa. A abordagem ecológica de UrieBronfenbrenner em estudos com famílias. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro , v. 4, n. 1, jun. 2004 .

MALAVAZZI, D. M.; MICHELETTO, N. **Interpretation: An Aim and A Method of B. F. Skinner's Science**. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 37, p. e37217, 2021.

MOREIRA, V. **Revisitando as fases da abordagem centrada na pessoa**. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, v. 27, n. 4, p. 537–544, out. 2010.

MOROZ, M.; RUBANO, D. R. **Psicologia da educação**, São Paulo , n. 20, p. 119-135, jun. 2005 . Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-69752005000100007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752005000100007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 31 out. 2023.

NEUFELD, C. B.; BRUST, P. G.; STEIN, L. M. **Bases epistemológicas da psicologia cognitiva experimental**. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 27, n. 1, p. 103–112, jan. 2011

NUNES A. I. B. L.; SILVEIRA R. N. *Psicologia da Aprendizagem 3ª Edição Revisada* Fortaleza – Ceará, 2015

PACHECO FILHO, R. A.. **Psicanálise, Psicologia e Ciência: continuação de uma polêmica**. *Estudos de Psicologia (Natal)*, v. 2, n. 1, p. 68–85, jan. 1997.

PATTO, Maria Helena Souza (Org.). **Introdução à Psicologia Escolar**. 3ª edição revista e atualizada. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

PARIZI, V. G. **Psicologia transpessoal: algumas notas sobre sua história, crítica e perspectivas** *Psic. Rev. São Paulo*, n. 14(1): 109-128, maio 2005

PEREIRA I. S. **Mundo e Sentido na Obra de Viktor Frankl** *Universidade Federal do Ceará*, v. 39, n. 2, pp. 159-155, abr./jun. 2008

PEDROZA, R. L.S.; **Psicanálise e Educação: análise das práticas pedagógicas e formação do professor** *Psic.da Ed.*, São Paulo, 30, 1º sem. de 2010, pp. 81-96

PICCOLO, G. M. **POR QUE DEVEMOS ABANDONAR A IDEIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. *Educação & Sociedade*, v. 44, p. e260386, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/ywPj7Z3kdhmL5PLtQhN63hv/?lang=pt#>

RAMOZZI-CHIAROTTINO, Z. **Piaget segundo seus próprios argumentos**. *Psicologia USP*, v. 21, n. 1, p. 11–30, jan. 2010.

SALAZAR, R. M. **O laudo psicológico e a classe especial**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 16, n. 3, p. 4–11, 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/GTvPWF6kfxCM5YB67wJrWfj/#> Acesso em: 26 out 2023

SCHABBACH, L. M.; ROSA, J. G. L. DA . **Segregar ou incluir? Coalizões de defesa, ideias e mudanças na educação especial do Brasil**. *Revista de Administração Pública*, v. 55, n. 6, p. 1312–1332, nov. 2021.

PATTO, M. H. S.. Para uma Crítica da Razão *Psicométrica*. *Psicologia USP*, v. 8, n. 1, p. 47–62, 1997.

UNICEF. **DECLARAÇÃO MUNDIAL Declaração Mundial sobre Educação para Todos** (Conferência de Jomtien – 1990) Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>